



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO FISCAL

CNPJ: 05.332.568/0001-23

Rua Uruguai, 277 - 6º andar - Porto Alegre - RS
CEP 90010-460

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 37
CONSELHO FISCAL

I. DATA, HORA, LOCAL: Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e oito, às quatorze horas e trinta e cinco minutos, no anexo do 6º andar, reuniu-se o Conselho Fiscal deste Departamento.

II. PRESENCAS E QUÓRUM: Estiveram presentes os Conselheiros: 1 - Carlos Fabretti Patrício; 2 – Eduardo Kreuzer; 3 - Manuel Roberto Escobar; 4 - Marilena Ruschel da Cunha; 5 – Paulo Roberto Pinto Fontoura; 6 - Rogério dos Santos Colpes; 7 - Pedro Luis da Silva Vargas, e 8 - Sérgio Augusto Parussini, perfazendo o quorum necessário.

III. CONVOCAÇÃO: A reunião foi convocada conforme pauta enviada aos Conselheiros por meio eletrônico. A convocação foi delegada à secretária-executiva, pelo Presidente da Mesa, que procedeu à convocação na forma que dispõe o artigo 30 do Regimento Interno deste Conselho.

IV. INFORMES E DELIBERAÇÕES:

- 1) O Presidente Rogério Colpes iniciou os trabalhos e informou a pauta composta de informes, aprovação de ata, relato do processo 1.046099.07.7 e sobre artigo 125 da LC 478/02.
- 2) O Presidente informou que foi aprovado na Câmara, no dia 6 de agosto, o projeto de lei complementar do Executivo que estende para seis meses a licença-gestante para as servidoras da PMPA.
- 3) Também o Presidente Rogério informou do recebimento de mensagem oriunda do Chefe da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento do Previmpa sobre limite de pagamento do número de jetons. O Colegiado tomou ciência e se adequará à legislação vigente.
- 4) Passou-se à leitura e aprovação das atas. Havia ficado pendentes de aprovação as atas de número 35 e 36, de 30 de julho e de 6 de agosto, respectivamente. A Ata 35 foi lida e aprovada. Quanto à ata 36, necessitou retificações que ensejaram novas discussões onde foram esclarecidos e agregados dados. Frente a essa situação, o grupo deliberou que a ata 36 fica aprovada nos termos propostos após a correção e que apenas fica adiada a assinatura de ambas as atas na próxima reunião.
- 5) Durante a retificação da Ata 36, aproveitou-se para tratar do ponto de pauta relativo ao relatório elaborado pelo conselheiro Manuel referente ao processo do convênio da venda da folha e utilização de parte dessa verba para compra da sede. Frente o avançado da hora, essa pauta terá seguimento na próxima reunião. Será encaminhado por e-mail o relatório para que todos os conselheiros tenham conhecimento do mesmo.

47 6) Ficou definida a próxima reunião para o dia vinte de agosto, às quatorze horas, no
48 PREVIMPA, no anexo do 6º andar.

49

50 **V. ENCERRAMENTO:** o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião às
51 dezessete horas e 20 minutos e determinou que seja lavrada a presente Ata, que, após
52 lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros presentes.

53

54

55

56

57

58 Rogério dos Santos Colpes,
59 Presidente.

Paulo Roberto Pinto Fontoura,
Secretário.

60

61

62

63

64 Carlos Fabretti Patrício,
65 Conselheiro.

Eduardo Kreuzer,
Conselheiro.

66

67

68

69

70 Manuel Roberto Escobar,
71 Conselheiro.

Marilena Ruschel da Cunha,
Conselheiro.

72

73

74

75

76

77 Pedro Luis da Silva Vargas,
78 Conselheiro.

Sérgio Augusto Parussini,
Conselheiro.

79